



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Butiá, 23 de novembro de 1989.

A T A      N° 2153/89.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 1989, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em 'SESSÃO ORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES. Havia número legal conforme livro de presença , foi aberta a presente sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO- DO PDS- Fernando R. Lopes, Adão N. dos Santos e Neuza Vargas; DO PDT - Dorvely S. Barboza, Idelberto T. S. Machado, Davi O. Correa e Luiz Marcelo Espinosa; DO PMDB - Atílio Pedro Lopes, Ariosto B. Sampaio, Luiz Cláudio Leindecker e Leão Londres R. da Silva.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Declaramos aberta a presente sessão ordinária marcada para o dia de hoje. Inicialmente solicitamos ao Senhor Secretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA- Procede referida chamada.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Pediria ao Senhor Secretário que proceda a leitura do resumo da Ata nº 2148/89, de 23 de outubro de 1989.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA- Procede referida leitura.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Todos os Vereadores detém cópia da Ata. Colocamos em discussão. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade. Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura das correspondências recebidas e expedidas.

VEREADOR IDELBERTO T. S. MACHADO- Senhor Presidente, em nome da Bancada do PDT nós gostaríamos de consultar as demais Bancadas para que se deixasse as correspondências a disposição dos Vereadores na Ca



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

...

Fls. 02

sa e fosse dispensada a leitura.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Colocamos em discussão o requerimento do Vereador Idelberto. Como nenhum Vereador deseja discutir colocamos em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão , caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Então dispensada a leitura das correspondências ficando a disposição dos Vereadores para a leitura.

E X P E D I E N T E

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- O horário destinado ao grande expediente em virtude do acontecimento que se dará em breve lá no de cunho cultural, Butiá Tênis Clube, patrocinado pela Riocell, nós para adiantar a sessão e também comparecer ao evento, os Vereadores, nós então dispensamos o horário destinado ao grande expediente. Não haverá então Tribuna na sessão de hoje, exceto se os Vereadores tem alguma opinião contrária. Foi já previamente decidido que não haveria sessão mas eu consulto novamente os Vereadores se concordam para... Não, mas, Vereador, eu não sei se o Vereador estava, nós já havíamos consultado, o Vereador estava presente também quando nós vínhamos de Porto Alegre, já havíamos tomado essa decisão e então consulto novamente os Vereadores, para que fique gravado, se tiver alguém contrário a posição se manifeste. Ninguém é contrário . Por unanimidade, então a Tribuna hoje não acontecerá e os Vereadores então irão participar lá' do evento que se dará lá, de cunho cultural, no Butiá Tênis Clube.

O R D E M   D O   D I A

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Inicialmente passamos a discutir' as Indicações, os requerimentos, as resoluções e posteriormente por 'último os projetos. Indicação nº 204/89, do Vereador Idelberto.(PRO-CEDE LEITURA). Está em discussão.

VEREADOR IDELBERTO T. S. MACHADO- Senhor Presidente, a única colo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 03

... cação que eu gostaria de fazer é de que até, porque já estão abertas as inscrições para a , o campeonato municipal com a solicitação de ' alguns Diretores de equipes que estão(CÓPIA IMPOSSÍVEL).

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Continua em discussão. Como nenhum Vereador mais deseja discutir, colocamos em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se . Aprovada por unanimidade. Indicação nº 205/89, do Vereador Dorvely . (PROCEDE LEITURA). Está em discussão.

VEREADOR DORVELY S. BARBOZA- Esta Indicação, Senhor Presidente, é uma Indicação que inclusive, já foi feita na legislatura passada , porque eu acho que entre o calçamento e o asfalto claro que o asfalto fica muito melhor, mas depende também do custo desta usina, não adianta, quem sabe só para Butiá uma usina de asfalto dependendo também da utilidade seja sssim um ônus muito grande para o Município em termos financeiros, mas fica a idéia para que o Senhor Prefeito se tiver condições já estude isso aí e se não tiver condições a Prefeitura de Butiá de adquirir para si próprio então que monte um pólo aqui em Arroio dos Ratosou em São Jerônimo e que toda a região carbonífera se beneficie desta produção, desta indústria de asfalto. Fica aqui então a minha idéia , a nossa Indicação para que quem sabe já no próximo ano nós tenhamos em Butiá também ruas asfaltadas.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Continua em discussão a Indicação do Vereador Dorvely. Como nenhum Vereador mais deseja discutir colocamos em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade. Indicação nº 206/89, do Vereador Fernando R. Lopes.(PROCEDE LEITURA). Colocamos em discussão.

VEREADOR DORVELY S; BARBOZA- Eu também quero além de discutir fazer uma emenda aqui verbal novamente já que nesta Casa eu já entrei com uma Indicação no início do ano para que fosse também drenado esta sargeta da rua xv de novembro aqui em Butiá, e uma sargeta muito feia, um valão muito grande que, inclusive, ontem caiu ali um caminhão e fica então junto com essa sua Indicação uma emenda desse Vereador para quee também se locoque canos na rua XV de novembro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 04

VEREADOR ADÃO N. DOS SANTOS-

Eu quero me solidarizar ao Vereador com a emenda, eu assisti ontem ali, tão logo houve o acidente eu cheguei, fui uma das primeiras pessoas , pelo menos, fui reclamado lá que a Prefeitura se fez ausente lá no acidente muito embora aquele veículo tivesse trabalhando(CÓPIA IMPOSSÍVEL) e ainda um disse " Olha, ainda bem que chegou alguém representando (CÓPIA IMPOSSÍVEL) , se os Senhores quiserem que eu esteja aqui representando o Poder Legislativo eu estou, agora a Prefeitura não. E vendo, olhando ali o acidente, Presidente, eu vi do lado de onde caiu o caminhão uma pinguela, uma pontezinha em cima de umas verdadeiras varinhas, com uns tocos de tábua podre, atravessando uma verdadeira sanga, porque teve ter a minha altura ou mais a fundura, que quando chove aquilo ali enche a água é o maior risco do mundo uma pessoa chegando ali de noite, uma mulher com o filho no colo, coisas assim, uma criança passando cair daquilo ali,aquilo ali é um verdadeiro assassinado que tem ali. Eu além de aprovar a sua proposição ainda me solidarizo ao Vereador Dorvely e prometi ontem que faria o meu pronunciamento aqui na Casa hoje a respeito daquilo ali. Acho que é indispensável, ali, segundo me disseram ontem lá, é o terceiro caminhão que capota ali.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES-

Nós já temos na Casa esta Indicação há muito tempo aí e aí reside mais uma vez a importância de nós estudarmos em conjunto(CÓPIA IMPOSSÍVEL) com mais de uma Indicação com refeência a canalização aí. Eu acho que nós estarmos com a lei orçamentária aí, nós podíamos discutir isso aí com o Executivo de trazer um recurso maior para esta finalidade. Estive olhando o orçamento, um recurso muito pequeno para saneamento básico. Nós ... Exatamente, (CÓPIA IMPOSSÍVEL) para outras coisas . Então precisamos conversar, sentar e discutir e canalizar recurso para poder fazer essas canalizações de esgoto e ali é necessário , inclusive, que receba os da zona alta toda ali se vem a despejar naquele valetão ali e a céu aberto, que não é só o perigo de tombamento ou uma criança cair e ou um veículo tomar ali dentro, mas o perigo também é que crie os focos de insetos e trazendo problemas a saúde. Então essa é a uma preocupação maior nossa em fazer , em falar em saneamento básico é a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 05

saúde pública, porque os focos de insetos que se criam com essas va - letas a céu aberto recebendo os dietritos das fossas, mas residências e sem dúvida nenhuma nos dias de calor exala um odor violento e isso aí sem dúvida o prejuízo a saúde é incalculável então nós estamos aí em cada sessão apresentando Indicação ao Prefeito para que invis - ta em canalização , invista em saneamento básico, saneamento bási - co é saúde e aqui(CÓPIA IMPOSSÍVEL) dizer aos Vereadores quen até con - cordo de que é mais importante primeiro a canalização para depois o calçamento, porque é um problema de saúde pública. Então colocamos em votação a minha Indicação com a emenda do Vereador Dorvely para que também seja feito canalização... Vereador Dorvely , eu até pediria que nós fizéssemos na próxima sessão, que trouxesse, eu estou trazen - do as Indicações medidas, eu estou indo no local e medindo a exten - são, que na outra sessão o Senhor e o Vereador Adão em conjunto su - bscrevam a Indicação e vão no local e meçam o que precisa de canos, a bitola do cano para fazer uma Indicação(CÓPIA IMPOSSÍVEL) o orçamen - to nós temos que dizer quantos canos, que bitola do cano, para que a gente dê uma informação melhor para o Executivo.

VEREADOR DORVELY S. BARBOZA- E que aquela obra, Presidente, ali para se canalizar toda ela como tem que ser canalizado é uma obra que vai muitos canos e cano de metro também , é uma obra que vai muito dinheiro e tem que se estudar muito bem para ver até quando também se pode fazer aquilo ali e ver, claro que eu acho que é uma necessida de, é uma necessidade porque é um valão, mas é que para isso também então temos que pegar uma treina e correr do início da valeta até o fim do trecho da rua.

VEREADOR ADÃO N. DOS SANTOS- Eu acho que não é do início , porque segundo diziam ontem lá, enquanto estava passando, até usaram esse termo, que quando estava passando a valeta pela zona dos ricos estava canalizado, passo u para a zona dos pobres deixaram de canalizar . Eu como não sei de onde é que ela vem não posso afirmar isso aí e nem contestar. Agora se o Vereador Dorvely não quiser por, eu não tenho medo, conto com o apoio dele, claro que a emenda partiu dele, conto com o apoio do Vereador Dorvely, agora se ele não quiser eu entrarei



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 06

...

sozinho.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES-

Só peço ao Vereador então que vá no local dos dois Vereadores vejam a extenção, não precisa ser exata, mas dar pelo menos uma base para o Executivo para que se possa ter uma idéia de custo.

VEREADOR ADÃO N. DOS SANTOS-

Porque, Presidente, se caso tiver condições de fazer toda mas se fizerem cem metros são cem metros a menos que fizeram, se fizerem dez metros são dezmetros a menos, (cópia impossível) segundo informaram ontem já capotou três caminhões é uma zona de alta periculosidade.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES-

Nós apenas a Indicação nº 206, que indica ao Executivo a colocação de aproximadamente 160 metros de canos de esgoto na rua professor Alcides Conter. Eu queria fazer também uma emenda nesta Rua como ela é tradicional e esta rua não está no orçamento para ser calçada, eu queria colocar uma calçada, eu queria colocar uma emenda da possibilidade de nós estudar, (CÓPIA IMPOSSÍVEL) orçamento, esta rua é uma rua tradicional do Município de Butiá, uma das primeiras ruas, a possibilidade do calçamento desta rua ainda para o ano que vem, colocar esta emenda porque aí a canalização já fica junto... Exatamente, (CÓPIA IMPOSSÍVEL) se os Vereadores concordam nós colocamos uma emenda aqui da possibilidade de calçamento também da rua Professor Alcides Conter já colocamos no orçamento, uma proposta para a comissão de orçamento para que veja das possibilidades de incluir no alcides conter... Tem abaixo-assinado mas não está no orçamento... Não está, é, tem uma série mas ela não está no orçamento. Então nós vamos sugerir a comissão de orçamento da possibilidade de incluir, se destinar recurso aí para calçar esta rua. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade com a emenda. Indicação nº 207/89, do Vereador Fernando. (procede leitura). Está em discussão. Entrando na Vila Charrua observei que os arbustos que se criaram às margens do leito da via de acesso ela não permite uma visibilidade para quem ingressa no asfalto e sem dúvida nenhuma atrapalha os motoristas ao olhar para os lados para poder fazer a travessia e in-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 07

... gressar na Rodovia dificultando a visibilidade. Então sabemos que isso aí a seria mais uma competência do DNER, mas como é um serviço fácil de fazer, é roçar os arbustos, é uma vegetação franzina. fácil então de fazer esse trabalho, eu estou propondo então seja feito pela Prefeitura a roçada as entradas, todas as entradas de acesso a Vila Charrua para facilitar a visibilidade dos motoristas.

VEREADOR ADÃO N. DOS SANTOS - Presidente, ainda levando em conta que e todos aqueles acessos são subindo rampa se torna ainda mais difícil para quem sai da Vila Charrua e pretende pegar a 290: Eu tenho aprovado na Casa de que seja feita uma rua paralela a 290, eu acho que é a única maneira de evitar aquele verdadeiro (CÓPIA IMPOSSÍVEL) acidente ali é fazer uma rua paralela a 290, como a gente, eu por exemplo, que ando nessas estradas federais quase todas eu vejo sempre as estradas que margeiam vila tem uma rua paralela com um acesso, com um trevo, um acesso direito que dê visão para a pessoa que vai entrar, que dê visão para os que estão trafegando na BR. Então eu acho que enquanto nós não resolvemos esse problema por (CÓPIA IMPOSSÍVEL) Presidente, nós não vamos acabar os acidentes ali. E quanto aos arbustos, é maria-mole, é carqueja, mas que tiram a visão tanto quanto tirar uma parede, amanhã elas estão grande e os acidentes continuam. Eu continuo insistindo de que se pressione o Poder Executivo para que seja aberta uma rua paralela com a 290.

VEREADOR DORVELY S. BARBOZA - Eu também fecho com a proposição do Vereador Adão, pois aquele Bairro ali, o Bairro Charrua, principalmente à noite, quando se vai, principalmente à noite quando se vai, quando se entra naquela Vila, muitas vezes a gente mesmo quando acostumando e que a gente mora na cidade a gente, se perde ali por caso da escuridão que existe em sair da BR 290 e entrar na Vila Charrua, inclusive, é muito perigoso aquilo ali, principalmente, quando está chovendo é nós sabemos que aqui é um terror o que morre de gente nesse trecho de Butiá à Mina do Leão, principalmente aqui do Posto Kennedy até aqui a COPELMI e o maior número é no trecho da Vila Charrua. Eu acho, que como disse, fecho com o Vereador Adão, eu acho que tem que ser aberta ali, uma rua paralela, o Vereador fala onde passa na ICAPE ali enfrente à ICAPE é ali, eu acho que como todo o ser vivo ali se faz uma abertura de rua.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES - (Cópia impossível), eu até sugeriria ao companheiro Dorvely que até que se faça até como uma sugestão a mesma Indicação, apesar de esse (cória impossível) na via secundária...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls 08

...ria paralela ... ( Cópia impôssivel ) o DNER, depende de aprovação do DNER e porque aquele trecho que sobra entre a Vila Charrua e safalito é de propriedade do DNER, uma reserva que eles tem, eu acho que do DNER, para parece que ( Cópia impossível ) para isso, já está autorizado, ( Cópia impossível ), o DNER concorda. Essa proposta que fazem os Vereadores, Adão e Dorvely, os ilustres companheiros podem, inclusive, colocar como sugestão, porque nós podemos fazer esse trabalho. Com o apoio, inclusive, das firmas empreiteiras do transporte do Carvão para fazer o aterro, para fazer um mutirão com tombadeiras, com os equipamentos dessas empresas transportadoras, nós fizemos com facilidade aquele acesso secundário e uma via de acesso única com retorno e o Vereador Adão tem razão nós vamos acabar com o número de mortes que dá ali que é incrível, a estatística já está alta e muitas vidas ainda irão em risco disso e nós podemos evitar.

VEREADOR DAVI O.CORRÉA -

Eu queria só para, inclusive, eu apresentei um Requerimento ao DNER, solicitando que fosse construído um retorno de acesso junto à BR 290 e, inclusive, a licença para construir uma faixa paralela, uma estrada paralela à BR 290. Isso aí foi em junho deste ano e, inclusive, já foi feita a visita do DNER, mas ficou faltando, parece que o levantamento contornado dali para ser liberado, é eles que tem que fazer.

PRESIDENTE FERNANDO R.LOPES - Está bom ... Eu pediria que o Vereador o registrasse.

VEREADOR IDELBERTO TAILOR S.MACHADO - Fosse incluído na Indicação do Vereador, do Presidente desta Casa também uma limpeza próximo ao trevo de acesso na Mina do Leão, principalmente enfrente à Minas Auto Peças, que as placas de sinalização de rua já se encontram encobertas.

PRESIDENTE FERNANDO R.LOPES - Muito bem. Colocamos como emenda então já que se tratando de fazer uma roçada, então eu acho que é importante cortar os arbustos, fazer essa limpeza nos acessos de entrada e então nós incluir, mais o acesso de Mina do Leão. Como mais ninguém deseja discutir, colocamos em votação com a emenda dos Vereadores Adão e Dorvely ( Cópia impossível ) ratificamos um Projeto também do Vereador Davi, de que seja feito também a via secundária com contorno, então, reforçar mais, já havia já essa preocupação toda. Então com essas emendas. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. E com a emenda do Vereador Idelberto quanto a limpeza do trevo de acesso a Mina do Leão. Indicação nº 208/89 do Vereador Fernando Ruskowski Lopes. ( Procede leitura de referida Indicação ). Está em discussão. Nós estamos aqui indicando mais canalização na Vila Charrua e na Rua Sete de Setembro que é a residência ao lado da Oficina do Sinval e que passa ali pelos fundos das residências uma rede de esgoto à céu aberto e realmente trazendo um prejuízo muito sério aos moradores, pelo mau cheiro que exala e também prejuízo à saúde pública. Colocamos, então, em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade a referida Indicação. Indicação nº 209/89 do Vereador Fernando Ruskowski Lopes. ( Procede leitura de referida Indicação ). Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade. Indicação nº 210/89 do Vereador Davi de Oliveira Corrêa. ( Procede leitura de referida Indicação ). Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade. Indicação nº 211/89 da Vereadora Neuza Vargas. ( Procede leitura de referida Indicação ). Está em discussão. Em votação. Os Vereadores ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls 09

dores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade. Fim da discussão da matéria referente a Indicações e Requerimentos, ingressamos então agora nos Projetos. Nós temos um voto aposto pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 901 do Executivo, que diz o seguinte o veto: (Procede leitura do referido voto). Nós baixamos o voto para as Comissões Permanentes da Casa, em especial a Comissão de Justiça para que aponha o seu parecer. Projeto de Lei nº 904 do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber por doação do Lions Clube de Butiá a Capela Mortuária Municipal. Ainda está baixando o Projeto, não há pareceres, está baixando ... Baixando o Projeto de Lei nº 904, do Executivo.

VEREADOR LUIZ MARCELO ESPINOSA - Eu só pediria aos colegas Vereadores e também para as Comissões que agilizassem os pareceres porque o Município não pode fazer uso enquanto não houver o aceite da Câmara e isso já se faz necessário pela Comunidade.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPEZ - Então, eu pediria que apressassem os pareceres ... se o Diretor da Casa providenciar que seja assinado os pareceres ... Eu acho que não teria nada (Cópia impossível) baixar para votar na outra semana para os Vereadores poder (Cópia impossível) redação para os pareceres ... Então, a mesa deixa baixado o Projeto para votar quinta-feira, nós recebemos ontem o Projeto. Projeto de Lei nº 905 do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir suplementação de crédito especial, autorizado pela Lei nº 820/89 de 28 de agosto de 1989, no valor de quinze mil e novecentos e noventa e nove cruzados e setenta e cinco centavos. Essa suplementação é para pagar o convênio que já foi aprovado por esta Casa, a última parcela, contrato firmado entre a CEEE e o Município. Pediria ao Sr. Secretário que lesse o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e do parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA - Procede referida leitura.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPEZ - Os pareceres das Comissões são favoráveis ao Projeto. Nós colocamos então em votação o ... Exatamente por isso, Vereador que nós vamos colocar em votação o regime de urgência é porque está sendo pedido o regime de urgência. Em discussão o regime de urgência. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado o regime de urgência. O regime de urgência não subente que seja aprovado em única votação, o regime de urgência ele diz que o Projeto deve ser apreciado em 45 dias, mas por Requerimento do Vereador Adão ...

VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS - Presidente, essa dívida foi contraída, em BTNs e nós sabemos que no fim do mês, todos os inícios de mês a BTN sofre alterações. Então hoje são quinze mil e novecentos e noventa e nove cruzados e setenta e cinco, agora na virada do mês, Sr. Presidente, nós não sabemos quanto vai ficar a BTN, então se nós deixarmos para o mês que vem nós já sabemos que nós vamos ter que aprovar outra suplementação para cumprir isso aqui.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPEZ - O Vereador requer que seja votado numa única votação, o Vereador Adão. Em discussão. Os Vereadores concordam que se feito em uma única votação? Todos concordam. Então colocamos em votação. Ninguém deseja discutir o Projeto? Todos já conhecem a origem do crédito. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade numa única votação. Projeto de Resolução nº 99, que dispõe sobre participação de Delegação da Câmara de Vereado

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls 10

res de Butiá em Encontro Estadual de Vereadores e dá outras providências . Pediria ao Sr.Secretário que procedesse a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R.DA SILVA - Procede referida leitura  
PRESIDENTE FERNANDO R.LOPES - Colocamos em discussão o referido Projeto de Resolução. O Encontro se dará a partir de amanhã, em dois dias, sexta e sábado. Em uma única votação dada a urgência da matéria. Como nenhum Vereador deseja discutir, colocamos em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 903, do Executivo, que concede aumento de vencimentos salários e pensões e dá outras providências. Pediria ao Sr.Secretário que procedesse a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R.DA SILVA - Procede referida leitura.  
PRESIDENTE FERNANDO R.LOPES - Os pareceres da Casa, são pela aprovação do Projeto. Dada a urgência da matéria em razão de que as folhas devem ser preparadas para fazer o pagamento dos funcionários, nós colocamos em discussão regime de urgência. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o regime de Urgência. Consulto os Vereadores também quanto a oportunidade de ser votado o Projeto, numa única sessão. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Será então discutido e votado hoje. Em discussão o referido Projeto. Em votação, numa única votação Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 906, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de cento e quatro mil e trezentos cruzados, tendo como recurso a arrecadação a maior prevista para 1989. O Projeto não tem pareceres ... O Projeto , está sem pareceres e, não pode regime, não é pedido regime de urgência ... Está na última folha. Sr.Presidente, ( Cópia impossível ) altos índices inflacionários que afetam a economia ... Eu pergunto às Comissões Permanentes da Casa, de Justiça e Orçamento, se pretendem dar parecer ao Projeto, se já leram o Projeto ...

VEREADOR DORVELY S.BARBOZA - Este Projeto nós recebemos hoje à tarde, mas é que era para nós entregar para o Vereador Leão Londres, é que foi na Kombi e lá não deu para entregar lá dentro da Secretaria de Minas, mas eu acho que é um Projeto que está bem claro e eu daria o parecer ... ( Cópia impossível ).

PRESIDENTE FERNANDO R.LOPES - Nós recebemos à tarde, a Bancada do PMDB ( Cópia impossível ) viajou conosco não recebeu o Projeto, o Projeto , inclusive, até voltou conosco, está nos envelopes, só o único que recebeu foi o Vereador Ariosto, os demais não receberam. Se os Vereadores não apreciaram, nós estamos fazendo um pedido de suplementação também que se ( Cópia impossível ) votamos segunda-feira, ( Cópia impossível ) porque também precisamos de recursos, a Câmara, também está sem recursos. Então fica bairado para segunda-feira, numa sessão extraordinária a ser votado. Parecer da Comissão Permanente de Saúde, Educação e Assistência Social. Averiguação de responsabilidade do Hospital de Butiá em decorrência de atendimento prestado. Pediria ao Sr.Secretário que lesse o relatório da Comissão.

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls 11

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R.DA SILVA - COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. RELATÓRIO, a Comissão de Saúde, educação e assistência Social, formada pelos Vereadores, Neuza Vargas, Luiz Cláudio Leindecker e Luiz Marcelo Espinoza, teve, como missão, por determinação do Plenário da Casa, averiguar uma possível responsabilidade de Funcionários do Hospital de Butiá, mantido pela Fundação Municipal de Saúde, em atendimento a uma criança acidentada fatalmente, conforme denúncia trazida à Câmara. A comissão tomou o depoimento do pai da aludida criança, Sr. José Ervandil Figueiredo; dos funcionários da CEEE, Florisbardo Nunes de Oliveira - motorista do veículo e Cláudio Osório da Silva acompanhante deste. Ouviu a Comissão Dr. Cesar Róglia Flores, Diretor Técnico do Hospital, deixando de ouvir o médico que atendeu a criança, Dr. Nelson Magagnin, em face da manifestação do Dr. Cesar, seu superior hierárquico nos quadros do Hospital, bem como o Sr. Luiz Fernando Costa Fernandes. É o Relatório. Diante dos elementos de convicção a Comissão entende que seu trabalho deva ser encaminhado ao Dr. Promotor de Justiça, para servir de base a que este verifique a existência de fato de lituoso em tese, tomando as providências de Lei. Quanto à Fundação deve a Câmara solicitar que tome as seguintes providências: 1 - Impeça remoção de pacientes sem o devido acompanhamento de pessoa tecnicamente habilitada para emergências em viagens; 2 - Impeça a remoção de cadáveres. Butiá, 09 de novembro de 1989. Ver. Neuza Vargas, Ver. Luiz Cláudio Leindecker, Ver. Luiz Marcelo Espinoza.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPEZ - Colocamos em apreciação do Plenário o parecer da Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social da Casa. Em discussão. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se ... Exatamente, nos termos todos que foram lidos no relatório. Aprovado por unanimidade. Nós temos mais um Requerimento que nos chega as nossas mãos aqui da Escola Estadual de 1º e 2º grau Marechal Rondon do Círculo de Pais e Mestres, uma Comissão de pais acompanhando a Presidente do CPM da Escola, que nos honram com as suas presenças. Pediria ao Sr. Secretário que lesse o Requerimento da Comissão.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R.DA SILVA - ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS MARECHAL RONDON - BUTIÁ - CÍRCULO DE PAIS E MESTRES. Of. n° 153/89 Butiá, 21 de novembro de 1989. Senhor Presidente, No momento em que lhe cumprimos pelo brilhantismo que vem Presidindo nossa Câmara, colocamos a Vossa Senhoria nosso anseio ao conduzirmos nossa Escola. Estamos à frente da Diretoria do Círculo de Pais e Mestres desta Escola Estadual, com uma matrícula de aproximadamente 670 alunos, funcionando em três turnos, desde a 1ª série do 1º grau até o 2º grau completo, pode-se ter a noção da grande responsabilidade que nos envolve, com relação não só ao aprendizado, mas também no desenvolvimento integral da criança e do jovem e as condições de saúde que tal desenvolvimento requer. Considerando o acima exposto, temos certeza, de sua compreensão e apoio ao solicitarmos a doação de um BEBEDOURO para que nossos alunos tenham condições de higiene satisfatórias o que muito beneficiará nossa clientela estudantil. Sem mais para o momento, desde já agradecemos, enviando os nossos protestos de consideração e apreço. Atenciosamente. Noêmia K. Batista - Presidente do CPM.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPEZ - Nós examinando o documento e as possibilidades da Câmara atender as pretenções daquela Escola, nós sabemos que a Câmara de Vereadores não tem recurso específico para essa finalidade, a única forma da Escola poder ajudar a Escola beneficiando os alunos seria adquirir...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls 12

do o bebedouro para a Câmara e depois fazer uma cedência por prazo indeterminado para que os alunos utilizassem então, reconhecendo a importância de ter uma água potável gelada lá para poder servir às crianças, pois sabemos da quantidade de crianças que absorve aquela Escola, tanto a nível de 1º como de 2º grau. Então eu queria consultar os Senhores Vereadores da possibilidade da Câmara adquirir o bebedouro por licitação e posteriormente colocar então à disposição da Escola por cedência.

VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA — Sr. Presidente, Senhores Vereadores. Nós entendemos a necessidade das crianças, dos alunos do Marechal Rondon, principalmente agora no verão que as crianças precisam tomar uma água de melhores condições de saúde e (Cópia impossível), Sr. Presidente, que a CRM deve ter alguns bebedouros sobrando na Mina do Leão, que foi desativado um escritório da CRM em Porto Alegre e deve ter sobrado uns três ou quattro bebedouros a qual já destinou para outros locais e eu acho que solicitando para a CRM ela deverá conseguir um desses bebedouros para a Escola Marechal Rondon diante de tantas outras coisas que a CRM tem concedido a outras Entidades, como por exemplo, a reforma, a arrumação do Campo do Olaria na Mina do Leão, a arrumação do prédio Comunitário da Mina do Leão, a construção do Ambulatório da CEMEB na Mina do Leão, agora a construção do prédio da Delegacia da Mina do Leão, da reforma no prédio da Secretaria da Saúde do Município de Butiá, a pintura na Escola Professor Alcides Conter, que a CRM tem ajudado e tantas outras que nós não citamos aqui agora, a CRM tem ajudado eu acho que é possível que a CRM conceda esse bebedouro. E eu, até me comprometo, Sr. Presidente, na semana que vem eu dar a resposta, antes de se tomar uma providência na aquisição desse bebedouro porque nós sabemos que a Câmara não pode comprar e dar, então nós vamos consultar a Diretoria da CRM para verdadeira possibilidade de nos conseguir um bebedouro desses até para dar para os filhos de Butiá que estudam no Marechal Rondon e me comprometo na semana que vem dar a resposta à Presidência, aos Vereadores e ... Eu estou vendo até a manifestação de algumas pessoas no plenário, dizendo que não acha certo. Eu acho, minha Senhora, que é certo é nós da Comunidade, não interessa da onde vem, se é da Câmara, se é do Estado ou se é da própria Comunidade comprar esse bebedouro e dar para as crianças, porque o que interessa é que as crianças tenham o bebedouro e que vá melhor as condições da água que as crianças, vão tomar naquela Escola. Por isso, Presidente, eu proponho que deixe sem discutir esse assunto e que a semana que vem eu darei a resposta da aquisição ou da doação desse bebedouro por parte da Companhia Riograndense de Mineração que tem se preocupado tanto com a nossa Comunidade de Butiá e ajudado de tantas formas.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPEZ — Muito Bem. A Mesa, como encaminharam um Requerimento, o nosso Objetivo é conseguir um bebedouro para a Escola, se o Vereador Leão Londres, trouxe uma forma melhor para doar e não, porque a Câmara obviamente, nós íamos fazer uma cedência porque nós não temos verba específica, nós íamos comprar para a Câmara e repassar para a Escola por uma cedência, por prazo indeterminado, mas se o Vereador Leão Londres se dispõe a tentar conseguir pela CRM em caráter de doação definitiva eu acho que atende melhor o pleito da Escola, nós estamos suspendemos ... O Vereador Martelo quer falar?

VEREADOR LUIZ MARCELO ESPINOSA — Sim, eu só quero dizer que concordo plenamente com o Vereador, acho que a atitude dele é excelente no momento em que há essa disponibilidade e dizer que a minha sugestão até antes do Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls 13

...  
dor falar seria a seguinte: de que a Câmara, com o seu prestígio até pudesse pedir junto as firmas, a Entidades privadas através de um pedido da Câmara que se conseguisse esses bebedouros em definitivo não só para a Escola Marechal Ronson, mas todas as nossas Escolas, porque nós como professores sabemos do grande problema que é a chegada dos meses de novembro e dezembro, e depois do início de março ainda esse problema de água, pelo menos água fresca para os nossos alunos. Então parabenizo e estou totalmente de acordo com o posicionamento do Vereador Leão Londres, e sugiro ainda, Presidente, de que então a Câmara através do prestígio que ela tem de que consulte firmas Entidades privadas que possam até numa campanha doar bebedouros às nossas Escolas.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES - Nós, a escola nos trouxe apenas a preocupação, parece que outro já conseguiu, é um só que falta. Então nós deixamos que o Vereador Leão Londres seja o porta-voz da Câmara de Vereadores junto a CRM para ver então da possibilidade da CRM fazer essa doação e com isso então a Câmara estará atendendo o pleito da Escola Marechal Rondon através do Círculo de Pais e Mestres que aqui se faz presente na pessoa da Noemia Batis ta e mais algumas mães que se fazem acompanhar da Presidente. Nós já antemão convocamos uma sessão extraordinária, consultando os Vereadores se preferem segunda pela manhã, pela tarde ou pela noite ... As vinte horas da noite ... às dezoito horas? Vamos ... Proposta ... Bom, primeira proposta (Cópia impossível) à noite. O Vereador que for a favor das vinte horas levante a mão ... Venceu, já a sessão então às 20:00 horas, sessão extraordinária segunda-feira, para apreciar os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 906, do Executivo, em regime de urgência, que solicita a abertura de um crédito suplementar no valor de cento e quatro mil e trezentos cruzados. E eu peço as Comissões exarem o parecer até a hora da sessão. Também para apreciar o veto ao Projeto de Lei nº 901, do Executivo. Também para apreciar o Projeto de Lei nº 904, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber por doação do Lions Clube de Butiá a Capela Mortuária Municipal. Questão de ordem para a Vereadora Neuza Vargas.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Nós gostaríamos de Solicitar verbalmente para Mesa da Casa, solicitar que com relação ao Projeto de Lei nº 904, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber por doação do Lions Clube de Butiá a Capela Mortuária Municipal, tenha, seja solicitado através do Executivo do Lions o termo de doação para acompanhar o referido Projeto, porque aqui não consta que o Lions está concordando, embora a gente saiba que ele está doando para o Município, mas aqui não consta na Lei que é uma doação.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES - Perfeito. Procede a preocupação da Vereadora Neuza Vargas, nós não tínhamos nos apercebido, mas certamente as Comissões Técnicas na hora e exarar o parecer iriam perceber isso. Então, eu peço ao Diretor da Casa que faça a solicitação ao Prefeito, ao Executivo Municipal para que acompanhe o Projeto, cópia do Termo de Doação.

VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS - Presidente, e se possível que o Lions que sem sombra de dúvida é o pai da criança, sem sombra de dúvida foi quem passou por todo o sacrifício de conseguir aquela Obra, que se pudesse mandar detalhes da regulamentação da Lei, porque ela vai ser regulamentada após nós aprovarmos, então nós vamos aprovar uma coisa que nós não conhecemos, o funcionamento dela, nós vamos aprovar uma Lei que, nós não sabemos qual é o funcionamento, porque se o Senhor analisar o Projeto vai ver que ela será regu-

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls 14

lamentada após ser aprovada. E a minha pergunta: A regulamentação vai servir para quem é ( Cópia impossível )?

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES - Nós vamos ver, no Termo de Doação já vai vir específico, toda a forma de doação, se é com ( Cópia impossível ) sem ( Cópia impossível ) se é uma doação simples ou com alguma ( Cópia impossível )

VEREADOR IDELBERTO TAILOR S. MACHADO - Me permita, Presidente? A informação, que a gente tem até do Secretário de administração do Município agora ali é de que inclusive o Lions Clube construiu a Capela Mortuária numa área que é do Município e também foi feito verbalmente pelo Prefeito Municipal da época o Rubem, ao Lions, então o Lions construiu dentro de um terreno, numa área própria do Município, mas mesmo assim virão os documentos que a Vereadora pede.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES - A doação apenas do prédio, não é do terreno. Então está aí a pauta para segunda-feira, sessão extraordinária às vinte horas, pedindo aos Vereadores que integram as Comissões Permanentes da Casa que exarem o parecer para que nós possamos então apreciar os Projetos em única votação, todos os três Projetos, segunda-feira. Encerramos a presente sessão Ordinária dizendo a todos os Vereadores que poderão se deslocar até ao Butiá Tenis Clube onde está acontecendo uma grande festa de cunha cultural patrocinada pela Riocell.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente Ata, marcando nova sessão para o dia 27 de novembro de 1989, com a seguinte Ordem do Dia: Reunião Extraordinária para apreciar os Projetos de Lei nºs 906, do Executivo, 904, do Executivo e o Veto apostado Projeto de Lei nº 901, do Executivo.

Sala das sessões, 23 de novembro de 1989

Ver. Fernando Ruskowski Lopes  
Presidente

Ver. Leao Londres Rodrigues da Silva  
1º Secretário

JSS